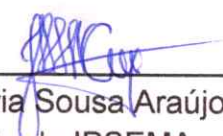


AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2024. O Município de Açailândia - MA - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia – IPSEMA, inscrito no CNPJ sob o nº 11.569.190/0001-89, situado na Rua Maranhão nº 1.708-GETAT, Açailândia/MA, torna público a quem interessar possa, que realizará dispensa de licitação tendo a seleção de melhor proposta por objetivo a Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para instalação de ponto de serviço de internet, fibra ótica, com velocidade de 500 MB de download e até 160 MB de upload com IP real, visando atender as necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia – IPSEMA. As propostas de preços e os documentos de habilitação deverão ser encaminhados das 08:00h do dia 16 de abril de 2024, até às 08:00h do dia 22 de abril de 2024, através do e-mail: comprasipsema@hotmail.com. As propostas enviadas após o horário previsto neste preâmbulo serão desconsideradas e não participarão do processo de dispensa. O Termo de Referência e seus anexos podem ser obtidos gratuitamente exclusivamente no Portal da Transparência do Município, no endereço eletrônico www.acailandia.ma.gov.br. A licitação será regida pelas disposições nos termos do artigo nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas, a Lei Complementar 123/2006 e alterações, pelo Decreto Municipal nº 024 de 22 de janeiro de 2024, bem como pelos princípios constitucionais, civis e penais aplicáveis a matéria. Maiores informações podem ser obtidas através do e-mail: comprasipsema@hotmail.com, exclusivamente. Em nenhuma hipótese serão prestadas informações pessoalmente ou por telefone. Município de Açailândia/MA, 12 de abril de 2024. Josane Maria Sousa Araújo, Presidente do IPSEMA. Portaria nº 008/2021-GAB.



Josane Maria Sousa Araújo
Presidente do IPSEMA
Portaria nº 008/2021 - GAB

